
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO
“PROGRAMA DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL”
CHS – CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA – SECONCI-SP/OSS
DURAÇÃO DE TRÊS ANOS E CARGA HORÁRIA DE 60h SEMANAIS
CREDENCIADO PELO CBC – COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES**

O Instituto de Ensino e Pesquisa Armênio Crestana – IEPAC | SECONCI-SP torna pública a realização do Concurso de Seleção para o **“Programa de Treinamento em Cirurgia Geral”**, referendado pelo Colégio Brasileiro de Cirurgias oferecido pelo Conjunto Hospitalar de Sorocaba, para preenchimento de 2 (duas) vagas de primeiro ano em Cirurgia Geral.

Data: **14 de março de 2024.**

Horário: **10h.**

Local: **Conjunto Hospitalar de Sorocaba.**

Endereço: **Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro – Sorocaba – CEP: 18.030-005.**

Os interessados deverão fazer sua inscrição pelo e-mail iepac@seconci-sp.org.br ou via Sedex para o Instituto de Ensino e Pesquisa Armênio Crestana – IEPAC | SECONCI-SP, Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 - 9º andar – CEP 05001-000 – São Paulo - SP no período de **08 de março de 2024 a 13 de março de 2024.**

I. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição, que estará à disposição dos candidatos no site do SECONCI-SP (www.seconci-sp.org.br), sendo que o preenchimento correto é de total responsabilidade dos interessados, não sendo permitidas alterações posteriores. O formulário devidamente preenchido e assinado deve ser anexado aos demais documentos abaixo citados.
- b) Xerox da Cédula de Identidade, sendo obrigatória a apresentação do documento original apenas durante a realização das provas seletivas.
- c) Xerox do Diploma de Graduação em Medicina com o respectivo registro junto ao Ministério da Educação (MEC) ou atestado/declaração fornecido pela Faculdade, comprovando que o candidato concluiu o curso médico.
- d) Xerox da Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM), caso o candidato a possua.
- e) Uma foto 3x4 recente.

- f) Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), feita através de depósito bancário para **Banco Santander - Agência 0220 - Conta 13.056098-2, creditado para CHS – Conjunto Hospitalar de Sorocaba – Seconci-SP – CNPJ 61.687.356/0043-99**. O comprovante do depósito deverá encaminhado para o e-mail iepac@seconci-sp.org.br
- g) As inscrições deverão ser efetuadas através do e-mail iepac@seconci-sp.org.br ou via Sedex para o **IEPAC/SECONCI-SP – Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 - 9º andar – CEP 05001-000 – São Paulo - SP**. Nesse caso, deverá ser enviada toda a documentação solicitada e o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, juntamente com o original do boleto de depósito bancário. O prazo final da postagem no correio não poderá ser posterior ao último dia de inscrição.
- h) No caso de inscrições por procuração, esta deverá apresentar as assinaturas reconhecidas em Cartório e toda a documentação deverá ser encaminhada para o IEPAC, no endereço supracitado. A procuração deve ser específica para inscrição na Seleção Pública para o **“Programa de Capacitação em Cirurgia Geral”**.
- i) Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.
- j) Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- k) Candidatos com curso no exterior deverão apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, deverá apresentar também visto permanente e proficiência da língua portuguesa, comprovada por instituição oficial, de acordo com as Resoluções CFM no. 1.615/2001, no. 1.620/2001, no. 1.630/2001 e CFM no. 1.669/2003. Estes documentos também deverão ser encaminhados via Sedex para o IEPAC.
- l) Será vetada a inscrição do candidato que estiver cursando Faculdade de Medicina que não seja reconhecida pelo Ministério da Educação.
- m) Os candidatos que estiverem cursando o último ano ou semestre do curso médico em suas faculdades, poderão se inscrever condicionalmente, com o Certificado Provisório ou Declaração Comprovante Provisória, sendo obrigatória a apresentação da Xerox do Diploma de Graduação em Medicina registrado no MEC ou Declaração Comprobatória de Conclusão do Curso, em caso de classificação e efetivação da matrícula. Se tal fato não ocorrer, o candidato será automaticamente desclassificado.

II. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. A seleção será realizada em duas etapas:

1.1. A **Primeira Fase da Seleção** abrangerá conhecimentos médicos distribuídos pelas cinco áreas básicas: Clínica Médica, Cirurgia Geral e do Trauma, Pediatria, Obstetrícia/Ginecologia, Medicina Preventiva e Social, constando de 100 (cem) questões objetivas de múltipla escolha e 10 (dez) questões dissertativas específicas de Cirurgia Geral e do Trauma.

1.2. A **Segunda Fase da Seleção** para o “**Programa de Capacitação em Cirurgia Geral**” será através de avaliação do “Curriculum Vitae” e histórico escolar e de entrevista pessoal.

1.3. A **Primeira Fase terá peso 90**, assim distribuídos: **peso 60** nas 100 (cem) questões de múltipla escolha e **peso 30** nas 10 (dez) questões dissertativas.

1.4. A **Segunda Fase terá peso 10**, estando classificados para sua realização os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à nota de corte, que corresponde à média da maior e menor nota da Primeira Fase da Seleção.

1.5. Os documentos do concurso que forem enviados poderão ser retirados pelos candidatos não selecionados num prazo até 30 dias, findo o qual serão inutilizados.

III. PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A Prova terá duração máxima prevista de 5 (cinco) horas e será realizada no dia **14 de março de 2024, às 10h**, no **Conjunto Hospitalar de Sorocaba** - Endereço: **Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro – Sorocaba – CEP: 18.030-005.**

2. O resultado dos respectivos aprovados serão informados em comunicado no site do Seconci-SP - www.seconci-sp.org.br a partir de **20 de março de 2024.**

2.1. Os candidatos aprovados para a Segunda Fase deverão comparecer para entrevista munidos do Curriculum Vitae e Histórico Escolar ao **Conjunto Hospitalar de Sorocaba** - Endereço: **Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro – Sorocaba – CEP: 18.030-005**, no dia **18 de março de 2024, às 13h00.**

2.2. Caso haja alguma alteração, esta será divulgada no site do Seconci-SP - www.seconci-sp.org.br, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data das provas.

2.3. O candidato deverá apresentar-se no local com 30 minutos de antecedência, não sendo permitida sua entrada após o início da prova.

3. Os eventuais erros de digitação do nome, número do documento de identidade, sexo, escola de origem e demais dados cadastrais que não comprometam a boa aplicação da prova e/ou classificação do candidato, deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas, em formulário específico.
4. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento que bem o identifique como: Cédula Oficial de Identidade ou Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei no. 9.503/97) ou Certificado de Reservista.
5. O candidato deverá comparecer no local das provas munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
 - 5.1. O candidato deverá assinalar suas respostas, na folha designada, com caneta esferográfica.
 - 5.2. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, ou que estejam preenchidas a lápis.
7. Será excluído da seleção o candidato que:
 - 7.1. Apresentar-se após o horário estabelecido;
 - 7.2. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - 7.3. Não apresentar documento que bem o identifique;
 - 7.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início das provas;
 - 7.5. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos, ou calculadora;
 - 7.6. Estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação tais como: telefone celular, tablets ou outros equipamentos similares;
 - 7.7. Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
 - 7.8. Não devolver integralmente o material recebido;
 - 7.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
8. É permitido aos candidatos, durante a realização das provas, solicitar ao Instituto de Ensino e Pesquisa Armênio Crestana – IEPAC | SECONCI-SP, através da **Comissão do Programa de Treinamento em Cirurgia Geral**, esclarecimentos sobre questões duvidosas, cabendo ao Instituto avaliar se os esclarecimentos são ou não pertinentes.
9. Não haverá revisão da avaliação final, sendo que as notas dadas pela Banca Examinadora, bem como o resultado final da **Comissão do Programa de Treinamento em Cirurgia Geral** é incontestável, não cabendo assim recurso de qualquer natureza.
10. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, seu Caderno de Questões.

11. **O resultado final** será divulgado no site do Seconci-SP – www.seconci-sp.org.br em **20 de março de 2024**.

IV. VAGAS, ESCOLHA E ADMISSÃO.

1. Os candidatos serão convocados para o preenchimento das vagas por ordem de classificação.
2. Para ser matriculado, o candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação original: Cartão de Identificação do Contribuinte; Cédula de Identidade; inscrição junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Certificado de Conclusão do Curso de Medicina.
3. Serão aceitas matrículas por procuração mediante instrumento de mandato acompanhado de cópia da Cédula de Identidade do candidato e apresentação da Cédula de Identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida. A procuração deve ser específica para matrícula no **“Programa de Treinamento em Cirurgia Geral”** do Hospital Estadual Sapopemba.

V. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Serão chamados para o **“Programa de Treinamento em Cirurgia Geral”** inicialmente os **2 (dois) primeiros** classificados com as maiores notas. Os demais serão considerados excedentes, podendo ser chamados ou não para o preenchimento das vagas no prazo legal para a inscrição. A listagem completa estará disponível no site do IEPAC | SECONCI-SP: www.seconci-sp.org.br.
2. O prazo de validade do Concurso é de 30 (trinta) dias, após a data determinada para o início do **“Programa de Treinamento em Cirurgia Geral”**.
3. As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser efetuadas no IEPAC | SECONCI-SP, Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 - 7º andar - Perdizes - CEP 05001-000 - São Paulo - SP – Brasil, no prazo de 3 (três) dias úteis, após a divulgação dos resultados.
4. Se o candidato aprovado e convocado não se apresentar e não efetivar sua matrícula no prazo legal, será convocado o primeiro excedente classificado, tendo o mesmo o prazo para a apresentação e efetivação da matrícula. De igual forma, caso o novo convocado não se apresente no prazo estipulado, será considerado desistente e convocado o próximo da lista de classificação.
5. Se o candidato aprovado for convocado para prestar o Serviço Militar Obrigatório, será aceito o trancamento da sua vaga para o próximo ano, após o

mesmo efetivar a matrícula em tempo hábil e apresentar o requerimento militar, pleiteando o trancamento, anexando o comprovante de sua convocação, emitido pelo Órgão Oficial competente. A vaga disponível será ocupada pelo primeiro excedente na lista de espera. O trancamento só será permitido para as vagas titulares, ou seja, os excedentes não poderão trancar sua matrícula.

6. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes.

7. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

8. **Não haverá percepção de bolsa de estudos** para os médicos aprovados e devidamente matriculados no “**Programa de Treinamento em Cirurgia Geral**”.

9. Os candidatos aprovados deverão cumprir as normas do Colégio Brasileiro de Cirurgiões a respeito da Capacitação e fazer a filiação como aspirantes no CBC.

10. **Fica sob responsabilidade do IEPAC|Seconci-SP a filiação do aprovado como aspirante junto ao CBC.**

11. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

12. Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Comissão de Ensino do Instituto de Ensino e Pesquisa Armênio Crestana – IEPAC | SECONCI-SP.